

MUNICÍPIO DE SOBRAL Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 514 de 11 de julho de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 989/09 de 16 de dezembro de 2009, que dispões sobre o Plano de Cargos Carreira e Remunerações - PCCR.

CONSIDERANDO os conhecimentos adquiridos através de ações de treinamento, títulos, diplomas ou certificados de cursos de graduação e pósgraduação constantes nos Arts. 18 e 19 da Lei 989/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o percentual de adicional de qualificação sobre o vencimento básico do servidor do quadro efetivo abaixo relacionado.

Servidor	Percentual
JANYELE SOUSA OLIVEIRA	2%

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 13 de julho de 2017.

> Paulo César Lopes Vasconcelos PRESIDENTE